CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, CNPJ: 25.455.858/0001-71, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem ainda nos termos do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, por meio da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - URA ASF, por intermédio de análise realizada na Coordenação de Controle Processual - CCP, no uso de suas atribuições com suporte no art. 8º, inciso IX, da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 22, inciso I, art. 23 e art. 26, inciso I, do Decreto Estadual n. 48.707, de 25 de outubro de 2023, com observância aos procedimentos do **Comunicado Suram/Dereg n. 13/2021**, atesta a **TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE do CERTIFICADO Nº 2347 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, Processo Administrativo Licenciamento : 2347/2023** e das obrigações dele advindas, referente ao empreendimento: **CALCINAÇÃO INTERCAL LTDA., CNPJ/CPF : 24.539.817/0003-62.**

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e receptor, as PESSOAS FÍSICAS relacionadas nas tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	CALCINAÇÃO INTERCAL LTDA.	24.539.817/0003-62	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença

1	CALCINAÇÃO MINAS BRASIL LTDA.	46.763.998/0001-87	100%

O Termo de Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi assinado pelas referidas empresas, por interposição de seus representantes legais, e se encontra disponível para consulta nos autos do **Processo SEI n. 2090.01.0021057/2024-43** restrita às disposições da Lei n. 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD).

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Ressalta-se que outrora houve alteração, consoante Certidão 107497024.

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 10/09/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133522838** e o código CRC **1CED2A85**.

Referência: Processo nº 2090.01.0021057/2024-43 SEI nº 133522838

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1445318/7, AELSON MAURINO MAXIMINA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da PENITENCIARIA DE TRES CORACOES, para a DIRETORIA REGIONAL DA 6ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0157951/2026-75.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1452661/0, KAIQUE AUGUSTO SILVA CARAVELLI, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0102363/2026-70.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

11 2258071 - 1

REMOVE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL proferida no Mandado de Segurança nº1149893-31.2026.8.13.0024, a servidora de MASP 12209698, RENATA DO AMARAL ROCHA CARVALHO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, para o Presídio de Muriaé, conforme documentos constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0181141/2026-80.

Belo Horizonte,11 de setembro de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 2258201 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor MARCOS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA, MASP 1483223/2, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0062204/2025-03, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, a ex-servidora ALINE DE OLIVEIRA LIMA, MASP 1123170/1, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175680/2024-93, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor MARLON AYRES TEIXEIRA, MASP 1573074/0, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0062166/2025-59, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor RODOLFO FERNANDO GUIA DA SILVA, MASP 1445775/8, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0062054/2025-76, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

11 2258217 - 1

ATO 01046/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO À SERVIDORA RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial prolatada no processo nº 102650434.2026.8.13.0145, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, a servidora relacionada:
MASP: 1171950-7 LUCIANA DE ALMEIDA FERNANDES, a contar da data de publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 2258237 - 1

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 43/2026 celebrado com o servidor D.A.M., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, pelo prazo de 01 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa os Termos de Ajustamento Disciplinar 98, 99 e 100/2026 celebrados, respectivamente, com os servidores R.G.L., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei 869/1952; e T.R.R. e V.R.T.F., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa os Termos de Ajustamento Disciplinar 111 e 112/2026 celebrados, respectivamente, com os servidores G.V.P. e R.H.P., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 127/2026 celebrado com o servidor W.T.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V, VI e VII, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 130/2026 celebrado com o servidor M.A.C.C., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 193/2026 celebrado com o servidor E.O.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos, V, VI e VIII, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 195/2026 celebrado com a servidora D.G.C., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 261/2026 celebrado com o(a) servidor(a) F.A.P., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 262/2026 celebrado com o(a) servidor(a) G.K.C.A., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 263/2026 celebrado com o(a) servidor(a) M.A.C., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 264/2026 celebrado com o(a) servidor(a) N.C.N., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 265/2026 celebrado com o(a) servidor(a) N.J.R.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 266/2026 celebrado com o(a) servidor(a) P.I.M., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 267/2026 celebrado com a servidora R.C.S.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 268/2026 celebrado com a servidora R.H.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 269/2026 celebrado com o(a) servidor(a) R.P.T., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 270/2026 celebrado com o(a) servidor(a) S.J.S.A., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 271/2026 celebrado com o(a) servidor(a) W.B.M., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 272/2026 celebrado com a servidora L.G.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 273/2026 celebrado com o(a) servidor(a) R.O.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso IV, c/c art. 246, inciso I e V, todos da Lei 869/1952, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 106/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a L.F.C.C., com o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.0829.0073.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 181/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a A.C.F.P., com o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2020.0743.0136.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinares – TAD nº 251, 252 e 255/2024, declara EXTINTAS SUAS PUNIBILIDADES em relação a V.C.J.S., C.A.M.L. e W.P.D., com o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0206165/2023-46.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, e considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 274/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a G.A.S.L., com o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2024.0768.0218 - SEI 1520.01.0006725/2024-19.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 2258386 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 420/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: S.Q. MaSP 1.XX6.X09-1, P.M.R. MaSP 1.XX8.X71-7, R.D.M. MaSP 1.XX8.X44-2, F.C.A. MaSP 1.XX3.X60-3, A.C.C. MaSP 1.XX3.X13-6, A.A.S. MaSP 1.XX0.X89-2, A.L.R.O. MaSP 1.XX8.X34-8, C.S.P. MaSP 1.XX7.X57-6, C.P.M. MaSP 1.XX0.X98-7, D.F.O.R.S. MaSP 1.XX0.X87-4, E.P.A. MaSP 1.XX6.X37-6, E.S.M. MaSP 1.XX9.X50-6, F.H.F.B. MaSP 1.XX9.X21-6, J.C.P. MaSP 1.XX5.X18-0, J.C.S.S. MaSP 1.XX6.X25-8, J.B.S. MaSP 1.XX9.X49-6, R.G.M. MaSP 1.XX0.X55-9, R.N.R. MaSP 1.XX8.X30-0 e V.M.A. MaSP 1.XX9.X19-9, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 421/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: F.C.A. MaSP 1.XX3.X60-3, H.H.O. MaSP 1.XX4.X41-4 e I.I.M. MaSP 1.XX8.X59-7, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 2258395 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Concrevesp Concreto Ltda, usinas de produção de concreto comum, Vespasiano/MG, Processo nº47730/2026, classe 3.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) JJC Mineração Industria e Comercio Limitada, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Ouro Preto/MG, Processo 33520/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/09/2036.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) PA Consórcio - Ponto de Abastecimento, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 47834/2026. 2) Trevo Gerenciamento de Resíduos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 47848/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Alesat combustíveis S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG - Processo nº 35716715/2018. Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

11 2258196 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS/RAS: 1) Avivar Alimentos S/A, Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação e Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, São Sebastião do Oeste/MG, PA/Nº 47896/2026, Classe 3.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 148721997 referente ao empreendimento abaixo identificado: FUNDISIDER Fundição e Siderúrgica Ltda, CNPJ nº 31.570.012/0001-85. Processo SEI nº. 2090.01.0006929/2026-89 e Processo SLA nº 36898/2026. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial a partir de reciclagem, e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados. Lagoa da Prata/MG – Classe 05. Vigência 01 anos a partir da assinatura, salvo se antes a licença ambiental for emitida o que gera seu encerramento automático. Data da assinatura: 11/09/2026.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe Regional da URA Alto São Francisco

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Projeto; Empreendimento: Calcinação Intercal Ltda; Atividade(s): Fabricação de cal virgem; Município: Córrego Fundo; PA/SLA nº: 2347/2023; Classe: 3; Válida até 09/01/2034 do Calcinação Intercal Ltda, CNPJ 24.539.817/0003-62 para o novo titular Calcinação Minas Brasil Ltda., CNPJ 46.763.998/0001-87.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

11 2258227 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Indústria e Comércio de Bebidas Irmãos Salume Ltda., Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos, Campo Belo/MG, Processo n° 47158/2026. 2. Intercement Brasil S.A., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ijaci/MG, Processo n° 47029/2026. 3. Município de São José da Barra, Britamento de pedras para construção, São José da Barra/MG, Processo n° 46765/2026. 4. Verde Vigor Indústria de Fertilizantes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Poço Fundo/MG, Processo n° 46476/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

11 2258371 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260912317652131 9.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 80/2026

Divinópolis, 14 de setembro de 2026.

Assunto: **Alteração de titularidade**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0021057/2024-43].

Prezado(a)

Segue em anexo a certidão de transferência de responsabilidade de licença ambiental com a alteração da titularidade para CALCINAÇÃO MINAS BRASIL LTDA CNPJ 46.763.998/0001-87.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149135490** e o código CRC **C39592B5**.

Referência: Processo nº 2090.01.0021057/2024-43 SEI nº 149135490